RETIFICAÇÃO

No D.O.E. de 22 de julho de 2009

Na ata da 19ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada em 14 de julho de 2009

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-005551/026/2007

Interessada: Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão -

FUNEP - Campus de Jaboticabal.

Responsáveis: Raul José Silva Girio e Luiz Augusto do Amaral

(Presidentes). **Exercício:** 2007.

Advogados: Márcia Negrelli Massola e outros.

Acompanha: TC-005551/126/07.

Pelo voto da Substituta de Conselheiro Maria Regina Pasquale, Relatora, bem como pelo dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente em exercício, e Robson Marinho, a E. Câmara decidiu julgar regulares as contas da FUNEP - Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão de Jaboticabal, relativas ao exercício de 2007, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n. 709/93, dando-se quitação aos Responsáveis, nos termos do artigo 34 do mesmo diploma legal, excetuando-se da presente decisão os atos porventura pendentes de apreciação.

DOE DE 29-07-2009 FL. 24